

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ANEXO II (RESUMO DA COTAÇÃO DE PREÇOS - MAPA DE PREÇOS)

PROCESSO 0001807-86.2022.6.27.8000 - HIGIENIZAÇÃO (CARPETES, TOGAS, POLTRONAS FIXAS E TOALHAS DE MESA)

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO MÁXIMO	LAVANDERIA SÃO FRANCISCO	OLIVIER (BOLHÃO)	REAL LAVANDERIA	BANCO DE PREÇOS - TCU P.E. 17/2021	BANCO DE PREÇOS - SENAI P.E. 43/2021	BANCO DE PREÇOS - 22 BATALHAO P.E. 15/2021	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA (PARA COMPARAÇÃO)
1	1	TOALHAS DE MESA Pré-lavagem individual para cada tipo de mancha. Lavagem com água quente, detergente umectante, amaciante com emolientes, passadoria, aromatizador e embalagem (com plástico protetor). Deve-se lavar e passar com produtos que não afetem a composição do tecido e que tragam em sua química ação bactericida, fungicida e atendam a critérios de sustentabilidade.	QUILOGRAMA	228	R\$ 42,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00			R\$ 11,67	R\$ 25,92	R\$ 5.909,76	14,8697	57,37%	R\$ 25,00
	2	TOGAS Pré-lavagem individual nos punhos, axilas e pescoço, com pasta umectante. Lavagem a seco com produto a base de solventes e utilização de máquina apropriada, em ciclo delicado, ventilação e secagem de baixa rotação, passadoria, odorizador e embalagem no cabide (com plástico protetor). Deve-se lavar e passar com produtos que não afetem a composição do tecido e que tragam em sua química ação bactericida, fungicida e atendam a critérios de sustentabilidade.	UNIDADE	32	R\$ 140,00	R\$ 40,00	R\$ 21,00	R\$ 30,00				R\$ 57,75	R\$ 1.848,00	55,3797	95,90%
	3	CARPETES A lavagem deverá ocorrer com produto específico, homologado pela ANVISA, com utilização de máquina de alta rotação e discos apropriados para carpetes, aspirador de líquidos e retiradas de materiais sólidos (como goma de mascar e outras sujeitas). Deverá ser realizada sucção de toda a sujeira, e por fim a escovação. Os insumos deverão atender critérios de sustentabilidade	METRO QUADRADO	1207	R\$ 56,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00		R\$ 10,00		R\$ 34,00	R\$ 41.038,00	20,5102	60,32%	R\$ 35,00

2	4	POLTRONAS FIXAS PARA AUDITÓRIO EM TECIDO A lavagem deverá ocorrer com produto flotador específico com baixa penetração em tecidos e uso de máquina orbital para limpeza e aspirador de líquidos apropriado para sucção de toda a sujeira. Retirada de materiais sólidos (como goma de mascar e outras sujeitas). Hidratação dos plásticos e finalização com odorizador. Os insumos deverão atender critérios de sustentabilidade.	UNIDADE	350	R\$ 54,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 14,60		R\$ 43,72	R\$ 15.302,00	24,8594	56,86%	R\$ 40,00
											VALOR TOTAL	R\$ 64.097,76			

BANCO DE PREÇOS				
ITENS DO CERTAME	LICITAÇÃO	DATA DA PESQUISA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE INFORMAÇÕES
3, 4	Pregão Eletrônico 43/2021 - SENAI	23/03/2022	10/01/2022	Mateus Marinho Alencar
1	Pregão Eletrônico 15/2021 - 22º BATALHÃO	23/03/2022	23/11/2021	Mateus Marinho Alencar
2, 4	Pregão Eletrônico 17/2021 - TCU	23/03/2022	03/08/2021	Mateus Marinho Alencar

EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	DATA DA PESQUISA	LOCAL	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE INFORMAÇÕES
OLIVIER – LAVANDERIA EIRELI	08920547/0001-17	RUA WALDEMAR NERY,172 – BOA VIAGEM- RECIFE-PE- CEP:51030-140	18/03/2022	E-mail	Mateus Marinho Alencar
LAVANDERIA SÃO FRANCISCO LTDA	06.176.605/0001-14	RUA DOS ACAPUS, 12, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS (MA) - CEP 65075-020	03/03/2022	E-mail	Mateus Marinho Alencar
REAL LAVANDERIA LTDA	21.173.859/0001-72	RUA. 6, 197-257 - Cohama, São Luís - MA, 65073-800	06/04/2022	E-mail	Mateus Marinho Alencar

JUSTIFICATIVAS
Os PARÂMETROS utilizados foram: pesquisas em contratações similares de outros órgãos e cotações com fornecedores , conforme art. 5º, incisos II e IV da Instrução Normativa SEGES n. 73/2020.

Considerando que o certame inicial ficou deserto (grupo 1) e com poucos participantes para o grupo 2 e, considerando os valores abaixo do mercado, não fizemos, de regra, exclusão da composição os **valores considerados destoantes** (inexequíveis ou excessivamente elevados), não sendo possível trazer o coeficiente de variação para dentro do limite aceitável (até 25%).

Mesmo com os dados das composições bastante heterogêneas, utilizamos a MÉDIA para obtenção dos preços unitários referenciais, portanto. A utilização da MEDIANA faria permanecer os valores mais baixo, podendo resultar em nova deserção.